

De 28/03/2018

DECLARA ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente da Câmara Municipal no dia 29 de março de 2018 será das 08 às 12 horas.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de março de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Bom Jesus dos Perdões é “Cidade Santuário”, com vários eventos religiosos na Semana que antecede a Páscoa e sendo dia 29 de março “Quinta-Feira Santa” e véspera do feriado de 30 de março “Sexta-feira da Paixão”, conforme lei municipal 390/1974, a Mesa Diretora resolveu encerrar o horário de trabalho dos servidores e funcionários desta Casa ao meio-dia.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 28 de março de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

LUÍS ESTEVÃO DA SILVA

Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

1º Secretário

BRUNO FERNANDO FERREIRA

2º Secretário